



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

## **EDITAL/SEMED Nº 6/2021**

### **CADASTRO PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIDAUANA/MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1231, de 22.03.1991 e na Lei Complementar nº 30, de 30.05.2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Cadastro Reserva de Professores Habilitados para exercício de aulas temporárias sob o regime de convocação (Quadro Efetivo) e contrato temporário (para os professores que não tem vínculo com o Município) na função de docente na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, e nas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, na Área Urbana, Aldeias Indígenas, Distritos e Escolas Pantaneiras, durante o ano letivo de 2022.

#### **1. DO CADASTRAMENTO**

1.1. O Cadastro Reserva de Professores será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas em substituição aos professores do quadro efetivo que se encontram afastados da sala de aula por se enquadrarem nas seguintes situações:

- a) no exercício das funções de diretor, diretor-adjunto e coordenador pedagógico;
- b) no desempenho de mandato classista;
- c) integrando a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação ou Conselho Municipal de Educação;
- d) nomeado para exercer cargo em comissão ou designado na função gratificada nos órgãos integrantes da Administração Pública, bem como para exercer funções na Secretaria Municipal de Educação;
- e) readaptados;
- f) nas hipóteses de licenças e afastamentos previstos em lei.

1.2. A ficha de cadastramento estará disponível no Diário Oficial do Município, devendo ser preenchida adequadamente e entregue na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, das 7h 30min às 16h, (somente em dias úteis), anexando cópia de um documento de identificação (RG, CNH, Reservista), o memorial descritivo de formação, manuscrito, e currículo vitae.

1.3. O interessado em se cadastrar no quadro reserva de professores da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana – MS poderá fazê-lo pessoalmente ou por meio de procuração simples, em até duas áreas de conhecimento, por ordem de preferência, caso possua mais de uma licenciatura plena.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

1.4. O professor do Quadro Permanente do Município que pretende exercer aulas complementares, no regime de convocação deverá fazer a inscrição, observadas as regras deste Edital.

1.5. Concluído o preenchimento da ficha cadastral, o interessado deverá entregá-la ao servidor responsável na SEMED, o qual disponibilizará o protocolo da entrega do cadastro, finalizando a sua inscrição.

1.6. As informações prestadas na ficha cadastral são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer inexatidão nos dados e nos documentos apresentados apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição e responsabilização segundo os ditames legais.

1.7. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por equívocos no preenchimento do cadastro.

1.8. A relação de candidatos cadastrados, por atividade, componente curricular/disciplina, será publicada no Diário Oficial do Município, por ordem alfabética.

## **2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Licenciatura Plena em outras áreas do conhecimento desde que tenha o Magistério ou Normal Médio;

2.1.1. Anos Finais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena nas áreas de conhecimento.

2.1.2. Para efeito de convocação ou contrato temporário o interessado deverá ter formação em curso superior de licenciatura plena reconhecido pelo MEC, conforme a sua área de atuação;

2.2. Se o candidato inscrito for convocado para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino de Aquidauana – MS, deverá apresentar documentação original, com cópia legível e sem rasuras, para autenticação *in loco* (carimbo e assinatura da equipe do RH da SEMED) conforme especificações.

2.3. Candidatos que forem contratados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) registro geral de identificação (RG);
- b) inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- c) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no site do TRE;
- d) documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;
- e) 1 foto 3X4;



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

- f) comprovante de residência atualizado;
- g) certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado, e, nesse caso, todos os documentos pessoais devem estar alterados de acordo com a certidão;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos dependentes;
- i) comprovante de escolaridade exigida para o cargo: diploma e/ou declaração da Instituição de Ensino Superior, com a data da colação de grau e histórico escolar;
- j) certificado militar, quando for o caso;
- l) declaração de bens, ficha de dados pessoais, termo de responsabilidade, declaração de acúmulo ou não de cargo na função pública, conforme formulários fornecidos pelo RH/SEMED;
- m) carteira de trabalho – CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a data do primeiro emprego, quando for o caso;
- n) comprovante de conta corrente no BRADESCO, agência 0174, se houver;
- o) comprovante da inscrição, com o número do protocolo do cadastro no quadro reserva para professores da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana – MS para 2022;
- p) atestado médico declarando gozar boa saúde, o qual deverá ser entregue no ato da contratação;
- q) certidão negativa cível e criminal expedida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (<http://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

2.4. Professores do quadro efetivo em regime de convocação deverão:

- a) conferir documentação e atualizá-la, se necessário;
- b) apresentar a declaração de acumulação ou não de cargos, conforme letra “I”.

### **3. DA OFERTA DE VAGAS**

3.1. As vagas serão ofertadas, inicialmente, ao professor efetivo como convocação, conforme disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12.07.2017 e deste Edital.

3.2. As vagas remanescentes serão ofertadas para os demais cadastrados através de contrato temporário, de acordo com o disposto na legislação em vigor;



#### **4. DOS IMPEDIMENTOS**

4.1 São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias sob o regime de convocação (Quadro Efetivo) e contrato temporário (para os professores que não tem vínculo com o Município), nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME de Aquidauana - MS, aos interessados que se encontram:

- a) em acúmulo de remunerações e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
- b) no exercício de cargo público administrativo de nível fundamental e médio;
- c) ocupante de cargo público de professor readaptado, provisória ou definitivamente;
- d) no desempenho de cargo e/ou função militar;
- e) na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
- f) na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública e com vínculo rescindido por justa causa;
- g) com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
- h) com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- i) em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza;
- j) com registro de ocorrências em caso de ineficiência no desempenho da função de docente, demonstrado em relatório elaborado pela direção da unidade escolar, assegurado o contraditório, tanto para efetivos e contratados;
- k) recebendo benefícios pelo INSS;
- l) cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
- m) licenciado ou afastado do exercício do cargo por período superior a 15 dias, ou com 15 dias de licenças alternadas dentro do semestre letivo anterior, quando com aulas complementares sob regime de convocação e contrato temporário;

#### **5. DA REVOGAÇÃO**

5.1 A convocação e/ou as aulas complementares serão revogadas mediante a constatação das seguintes situações:

- a) ocupação da vaga por candidato aprovado em concurso público;
- b) retorno do professor titular;



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

- c) não apresentação de bom desempenho do professor temporário na regência de classe, comprovado mediante apresentação de relatório, elaborado e assinado pela direção e equipe da coordenação pedagógica da unidade;
- d) a pedido do professor temporário;
- e) quando houver extinção ou junção de turmas;
- f) quando o professor temporário ausentar-se da função, descumprindo as determinações legais;
- g) assumir concurso público.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Nas Escolas Indígenas e extensões as vagas serão destinadas aos professores indígenas habilitados nas áreas de conhecimento.

6.2. As omissões deste Edital serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Aquidauana/MS, 14 de dezembro de 2021.

***Profª. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA***  
***Secretária Municipal de Educação***



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

## FICHA DE INSCRIÇÃO

CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES HABILITADOS PARA AULAS COMPLEMENTARES DA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIDAUANA/MS – 2022 – PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

|   |   |
|---|---|
| Nome Completo   |   |
| Curso Superior/<br>Formação Profissional  | 1ª Licenciatura: _____<br>2ª Licenciatura: _____  |
| Dados Pessoais  | RG _____ Órgão Expedidor _____<br>CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____   |
| Endereço Residencial  | Rua: _____, nº _____<br>Bairro: _____ Cidade: _____<br>Ponto de referência: _____   |
| Telefone (s)  |   |
| E-mail pessoal  |   |
| Área/Região preferida   | ( ) Área Urbana ( ) Distritos ( ) Escolas Indígenas<br>( ) Escolas Pantaneiras  |
| Cargo pretendido<br>(até duas etapas/modalidades/<br>enumere a 1ª opção e a 2ª opção) | ( ) Professor (a) Educação Infantil<br>( ) Professor (a) 1º ao 5º ano Ensino Fundamental<br>( ) Professor 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental<br>Disciplinas: _____<br>( ) Professor de apoio da Educação Especial e de Sala de Recursos Multifuncionais<br>( ) Professor Educação de Jovens e Adultos |
| Tempo de experiência  |   |
| Escolas onde atuou anteriormente  |   |
| Cursos na área pretendida   |   |

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Professor (a)

-----  
**FICHA DE INSCRIÇÃO - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES AQUIDAUANA/MS – 2022**  
Protocolo nº \_\_\_\_\_

Nome do servidor público da SEMED que recebeu a Ficha de Inscrição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

### MEMORIAL DESCRITIVO DE FORMAÇÃO

1) Nome completo: \_\_\_\_\_

2) Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

3) Descreva sua trajetória pessoal e profissional, com destaque a sua experiência profissional em relação ao cargo pretendido, bem como o porquê do seu interesse pelo mesmo. Mínimo 10 (dez) linhas.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**OBS.:** a) Poderão ser incluídos no memorial, dados pessoais que não constem em seu currículo;  
b) O memorial deverá ser manuscrito e na primeira pessoa do singular.

Aquidauana-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_